ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 15 DE MARÇO. N.º 60.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda s. Gregorio P. Audiencia do Juis crime de tarde ses. da T. P.
13 Terça S. Rodrigo M. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
14 Quarta s. mathildes Rainha. sessão da Thesouraria.
15 Quinta S. Henrique Rei. Rellação de manhã etc.
16 Sexta S. Ciriaco M. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf. de tarde.
17 Sabado S. Petricio ap. da irlanda Rel. de m. aud. do V. G. em Olinda.
18 Domingo 3.º da Quaresma S. Gabriel Arcanjo. mare' cheia para o dia 15 de março as 9 horas e 18 m. da m., e 9 h. 42 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

março 14.

Londres 32 a 32 1/4 Ds. St. por 1000 red.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Num.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
„ 4,000 7.400 a 7.500
Pesos Colunares 1,565 a 1570
dito Mexicanos 1,560 a 1565
Patacões Brasileiros 1,565 a 1570
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Nat l Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras a meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 20 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

Continuação da Falla, que, na occasião da abertura da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco no 1.º de Março de 1838, recitou o Ex.mo Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da mesma Provincia.

Grande Hospital.

A sua receita he de 9:215$566 reis, e a despesa de 6:461$000 não se mencionando nesta as quantias dispendidas com roupas utensis, e medicamentos, por serem variaveis. Entrarão em todo o anno passado 209 enfermos, sahirão curados 109, morrerão 70, e existião 30 até o ultimo de Desembro do mesmo anno. Alem de roupas, e utensis para os doentes, o Hospital precisa de uma Enfermaria para mulheres e de quartos proprios para os loucos; mas como tem de ser transferido para outro Edeficio em virtude da Lei Provincial numero 37, informa a Administração, que esses arranjos, importando em 8:000$000 reis no caso de serem feitos no Convento dos Carmelitas, devem subir a muito mais no novo Edeficio; e que sendo muito diminutas as sobras de sua receita, indispensavel he que para elles seja ajudada pelas rendas Provinciaes. Até agora não tem sido possivel obter da Confraria da Misericordia de Olinda, os bens do respectivo Hospital, que devem ser incorporados ao Grande Hospital em virtude do Decreto de 13 de Outubro de 1831, [illegible] estabelecimento [illegible] negocio está pendente [illegible] julgo conveniente, que auctoriseis o Governo a fazer executar o mencionado decreto. [illegible] Hospital acha-se [illegible] te por ordem do Governo [illegible] da [illegible] do [illegible].

He este logar [illegible] para participar-vos [illegible] numero 37 [illegible] sado determinando que o Governo removesse o Hospital de S. Pedro de Alcantara para outro Edificio, e entregasse o Convento do Carmo aos Religiosos Carmelitas, seus legitimos possuidores, não pode até agora ser executada em razão dos embaraços, e inconvenientes, que tem aparecido, e que de certo não forão previstos. Desejoso de cumprir a Lei, mandei examinar se o Edificio em que out'ora estiverão os Expostos tinha a necessaria capacidade para receber os enfermos existentes no Grande Hospital, se o seu local era saudavel, e se grandes reparos serião precisos para habellital-o ao fim que se desejava; mas a vista da informação da Administração do sobredito Hospital, conheci, que aquella Casa não tinha os necessarios commodos, e que seu local por pouco espaçoso, não era sufficiente para conter grande numero de Enfermos. Iguaes informações exigi de uma Commissão de Medicos a respeito do grande sobrado do Coelho pertencente a Nação, e do Edificio da Soledade; e ordenei ao Inspector Geral das obras publicas, que fizesse o orçamento das Obras, que a dita Commissão indicasse necessarias para se poder effectuar a remoção, que a Lei determinava. A' Commissão declarando insalubre, o segundo destes Edificios, decidio-se pelo primeiro, por isso que elle offerece a reunião de quasi todas as condições essenciaes para o estabelecimento de um Hospital. Segundo o orçamento do Inspector Geral, o concerto do primeiro Edificio deve montar a 8:000$000 reis, e o do segundo a 25:000$000 reis. Não tendo autorisação para fazer tão grandes despesas, nem mesmo a Provincia tendo os dinheiros que ellas exigem, vejo-me na impossibilidade de executar a Lei, em quanto não consiguardes os necessarios fundos para o concerto de algum dos mencionados Edificios, compra de casas adjacentes, e mais arranjos, ou para a construcção de um novo, o que talvez seja melhor.

A Administração dos Hospitaes de Caridade he de parecer que o Hospital de S. Pedro de Alcantara seja removido para o Edificio da Penha, fazendo-se correr sobre os muros, que ficão para o lado da Ribeira, duas Enfermarias sobre arcadas, independentes da Casa dos Expostos, pela razão de que este Edifficio, apesar de estar dentro da Cidade, he bastante arejado, acha-se collocado em lugar espaçoso, e está perto do mar, do mercado, e da residencia dos facultativos, que a qualquer hora do dia, ou da noite devem vir ao Hospital para curar os Enfermos. No caso de se julgar mais conveniente esta remoção, ainda assim he preciso, que a Administração seja soccorrida pelos Cofres Provinciaes, afim de poder fazer ao menos as primeiras despesas.

Lazaros.

O estado em que se achão os doentes recolhidos a este Hospital, não he satisfatorio, segundo as informações da Administração deste Estabelecimento, por quanto aquelles infelises lutão com todos os malles, privações e miserias, por falta de sufficientes rendimentos para os soccorrer convenientemente.

A Caza dos Lazaros está sem Capella por ter cahido a que existia no centro della, precisa de grandes reparos para sua conservação e aceio, e permanecer no mesmo estado, he antes hum espetaculo de miseria, fome, e nudez, do que estabellecimento de caridade. Para se occorrer a construcção, e reparos mencionados á Administração dos Lazaros derigio-se ao Governo Provincial a fim de os mandar fazer por conta das despesas eventuaes, e consta-me que elles excederão dous contos de reis. A' receita da Casa dos Lazaros monta á 2:482$952 reis, e a sua despesa a 5:552$800 reis, entrando na primeira o subsidio fornecido pelo Cofre Provincial, e não se mencionando na segunda as despesas com roupas, utensis, e medicamentos por serem variaveis.

Obras Publicas.

Segundo o Regulamento de 20 de Agosto de 1835, que provisoriamente organisou a Repartição das Obras Publicas, compoe-se esta de duas secções distinctas e quasse independentes, que são á Administração Fiscal, e a Direcção, e Inspecção das obras. A' A. Fiscal está presentemente suprimido a vinte obras Provinciaes entre arrematadas, e administradas com as quaes se tem despendido no primeiro Simestre do corrente anno financeiro a quantia de Rs. 93.799$278. Dos dous mappas juntos vereis, Senhores, quanto as primeiras sua qualidade, despesa especial, nome dos arrematantes, dia da arrematação, principio e fim do prazo, tudo com as necessarias observações, e pelo que respeita as segundas, conhecereis igualmente, sua qualidade, despesa, e pessoas encarregadas da direcção, e inspecção dellas com declaração dos seus vencimentos &c.

A Lei do Orçamento que corre do 1. de Julho do anno proximo passado ao ultimo de Junho do corrente, marcou para as obras Publicas a quantia de..... 132:600$000 reis inclusive consertos de Matrizes, e abertura dos Poços Artisianos; e segundo a informação que recebi do Administrador Fiscal em 7 de Desembro do anno passado, tinha elle recebido da Thesouraria Provincial até o ultimo do mez antecedente a quantia de Rs.... 96.221$744; restando por conseguinte a quantia somente de 36:378$256 para os sete mezes seguintes, e receioso que houvesse grande deficit, e que as obras ficassem inteiramente paradas, julguei conveniente determinar ao mencionado Administrador, que não fisesse supprimento a obra alguma, logo que este excedesse a consignação marcada, e que em tempo tomasse as necessarias cautellas para que as obras suspensas não se detiorassem de modo algum.

Quanto á Direcção e Inspecção das obras publicas, acha-se ella incumbida de todos os trabalhos de projecção, e execução das mesmas Obras. E posto que as pessoas, que estão servindo nesta repartição, á qual se acha unido o Gabinete Topographico, ostentem a melhor vontade de cumprir com os seus deveres, se achão todavia impossibelitadas de os desempenhar, não digo cabal, mas satisfatoriamente por falta dos necessarios conhecimentos, e até por não os poderem adquerir na Provincia, o que mostra a urgente necessidade de ser remediada quantos antes semelhantemente falta.

Persuadido, Snrs., de quanto convem estabellecer em nossa Provincia, meios faceis de conducção dos generos para o grande mercado desta Cidade, abreviar assim as distancias dos lugares, demenuir os riscos dos viajantes, e evitar o augmento de despesas de producção, foi meu primeiro, e principal cuidado procurar uma exacta, e circunstanciada informação das Obras que se estavão fasendo por arrematação, ou administração, a fim de dar as providencias que estivessem a meu alcance. Da noticia que colhi cheguei a conclusão de que entre nós muito pouco se ha feito para melhoramento material de nossa terra, unico, que por mais sensivel as vistas do povo pode afeiçoal-o ao Paiz e ao Governo, em que e sob o qual vive. Nesta conformidade derigi os meus actos para o indicado fim, como vereis da detalhada exposição que passo a faser-vos principiando pelas obras arrematadas.

Continuar-se-ha.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de Março de 1838.

Officio — Ao Inspector da Alfandega; reterendo-lhe o manifesto que acompanhou a sua informação sobre o requerimento de Rafael Antonio Duval.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, approvando a medida que tomou de deixar ficar na Commarca do Bonito o Cirurgião Ajudante Jacinto Dornelles Ribeiro Pessoa para tratar das Praças doentes.

Portaria — Removendo o Bacharel Luiz Duarte Pereira Promotor Publico da Comarca de Flores, para o mesmo Emprego para a do Rio Formoso, e ao Bacharel Vicente Lima Promotor desta ultima Comarca para aquella de Flores,

MPLAR ENCONTRADO

Officio — Ao Inspector da Thesouraria communicando-lhe as remoçoens de que trataõ as precedentes Portarias.

— Iguaes communicaçoens foraõ feitas aos Prefeitos das Comarcas do Rio Formoso, e Flores.

Officio — Do Secretario da Provincia ao da Assemblea Legislativa Provincial, enviando para ser presente a mesma Assemblea conforme a exigencia feita em officio de 9 do corrente, a copia do officio que o Governador Caetano Pinto de Miranda Monte Negro dirigio ao Ouvidor da Comarca em 26 de Março de 1811, mandando intimar a Camara de Olinda que se abstivesse de faser aforamentos no termo desta Cidade.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fasenda da Provincia manda faser publico que se haõ de arrematar perante a mesma Thesouraria nos dias 10, 11, e 12 d'Abril proximo futuro as Rendas seguintes:

1.ª Imposto de 2$ reis por cabeça de gado vacum que for consumido.

2. Dito de 20 por cento d'agoardente do consumo.

3. Taxa das passagens dos Rios no Municipios do Recife e Olinda.

4. Disimo do Capim de planta dos ditos Municipios do Recife e Olinda.

5. Dito do Gado vacum e cavallar.

A arremataçaõ decada uma das ditas Rendas será feita por tempo de anno um contado do 1.° de Julho de 1838 a 30 de Junho de 1839, e dividida segundo os diversos Municipios da Provincia sendo a ultima da appariçaõ do Gado nascido no corrente anno financeiro de 1837 a 1838

E para constar se mandou affixar o presente, e publica lo pelo Prelo.

Contadoria Provincial de Pernambuco 21 de Fevereiro de 1838.

O Contador.

João Baptista Pereira Lobo Junior.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAES.

O Inspector da Alfandega faz publico a quem convier, que as mercadorias abaixo transcriptas nos termos do art. 272 do Regulamento devem ser despachadas dentro do praso de 30 dias contados desta data sub pena de serem arrematadas em hasta publica por conta de quem pertencerem sem que fique aos donos o direito de reclamacem a tal respeito.

Alfandega 14 de Março de 1838.

Armasem n.° 4. Uma porçaõ de juncos em máo estado, 3 barricas, 18 caixoens com rapé avariado, 274 ladrilhos de marmore, 1 alambique com os seos pertences, 1 cano dito, 2 feixas e 3 parafusos, 2 tambores de ferro, 7 taxas de dito, 1 dita quebrada, 10 varoens e 1 barra de dito, 1 corrente de dito pequena, 2 pares de rodas de ferro de carro, 3 caixinhas, 1 dita;

Armasem n.° 5. 240 dusias de caixa com penas de metal.

Manoel Zefirino dos Santos.

O Inspector da Alfandega faz publico a quem convier, que as mercadorias abaixo transcriptas nos termos do art. 272 do Regulamento devem ser despachadas dentro do praso de 30 dias contados desta data sob pena de serem arrematadas em hasta publica por conta de quem pertencerem sem que fique aos donos o direito de reclamarem a tal respeito.

Alfandega 14 de Março de 1838.

3 Barris, 55 cunhetes, 294 graos de pedra, 10 caixas, 9 ditas, 3 sacos, 30 caixas, 24 sacos, 1 barrica, 2 sacos.

Manoel Zefirino dos Santos.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.° 57.

CORREIO.

Autos existentes na Administraçaõ do Correio: as pessoas interessadas nos mesmos, dirijaõ-se a esta Administraçaõ a fim de pagarem os respectivos portes.

Autos, em que saõ partes Isidro de Paula Misquita, e sua mulher, com Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, 2$700

Ditos, em que saõ partes Benedito Jose de Matos Lima, 630.

Ditos, em que saõ partes Antonio Moreira da Costa, e Luiz Gomes Ferreira e Comp., 750.

Ditos, em que são partes Luiz Fernandes Lima, e Jose Rodrigues de Oliveira, 950.

Ditos, em que saõ partes Antonio Borges da Fonceca, e a Camara Muninipal da Parahiba, 100.

Ditos, em que saõ partes Jose Feleciano do Couto, e sua mulher e outros, com Maria Francisca do Espirito Santo, 1$980.

Ditos em que são partes Francisco Antonio da Silva, e Manoel Jose Duarte, e sua mulher, 1$580.

Ditos, em que saõ partes Theresa Jazus Bandeira e Mello, e Francisco de Olanda Chacon, 670.

Ditos, em que são partes Antonio Pedro de Mendonça Corte Real, e Joaquim de Bastos, 1$240,

Ditos, em que saõ partes Bertholomau Jose de Carvalho, e Joaõ Jose do Espirito Santo, e outros, 850.

Ditos, em que saõ partes o Padre Joaõ Capristano de Moraes, e outros, com Joaõ Pinto de Queiroz, 2$240.

Ditos, em q' saõ partes Cordolo Candido de Gusmaõ Burralho, e a Justiça, 730.

Ditos, em que saõ partes Vicente da Rosa, e Marcelino Jose da Silva, 570.

Ditos, em que saõ partes o Juiz de Paz da Villa de S. Joaõ do Principe, 900.

Ditos, em que saõ partes Joaõ Baptista do Rego Cavalcante, e Braz da Costa de Medeiros, 1$120.

Ditos, em que saõ partes Jose Caetano de Sousa, 2$030.

Ditos, em que saõ partes Ignacia Maria da Conceiçaõ, e outros, Francisco Rodrigues Correia, e outros, 790.

Ditos, em que saõ partes Vicente Ferreira do Silva Freire, e Bernardo das Virgens, 2$560.

Ditos, em que saõ partes Belisaria Esmeria Xavier, e Josquim Jose Marques, 2$010.

Ditos, em que saõ partes Manoel Francisco da Fonceca, 400.

Ditos, em que saõ partes Felippe Justiniano da Costa Ferreira, com Luiz Francisco da Silva Pacheco, e outros, 1$450.

Ditos, em qe saõ partes Cosme Gonçalves de Oliveira, e Antonio Francisco de Andrade Pulto, 1$150.

Ditos, em que saõ partes Alvaro Jose de Figueiredo, e Lucas Nunes da Silva, 510.

Ditos, em que saõ partes Lourenço Alves Lima, e sua mulher, com Reinaldo da Costa Lima, e sua mulher, 1$690.

Ditos, em que saõ partes Vicente Ferreira de Paiva, com João d'Albuquerque Maranhaõ, e outros, 2 780.

Ditos, em que saõ partes Manoel Vieira dos Anjos por si, e como Tutor dos menores Luiz e Francisco, com Antonio Jose Evangelista, 1,850.

Ditos, em que são partes João Baptista Folco, e Antonio Capello, 1 890.

Ditos, em que são partes Manoel Pereira da Silva Lordello, e a Justiça 1,180

Ditos, em que são partes Candido Maxado Severino, e Fransisco Correa de Araujo, 450.

Ditos, em q'saõ partes Luiz Eloi Durão como Administrador de sua mulher, com a viuva e herdeiros do finado Bento Jose da Costa, 1,950.

Ditos, em que são partes Antonio Manoel dos Santos, e Jose Joaquim Alves Leite, 3,150.

Ditos, em que saõ partes, Joaõ da Cruz da Matta, com Joaõ da Matta Cardoso, e outros, 950.

Ditos, em que saõ partes Joaõ Ribeiro da Cunha, e Nicolào Josquim Rodrigues, 590.

Ditos, em que saõ partes Manoel Rodrigues Campello e outros, e Manoel Thomaz Rodrigues Campello, e sua mulher, 960.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessão do dia 13 de Março de 1838.

Jury de Accusação.

Jose Antonio da Silva Grillo accusado por parte da Justiça por haver ferido a Manoel Francisco da Costa Lobo; o Jury achou materia para accusaçaõ.

O Preto Jose escravo do falecido Antonio Marques da Costa Soares, accusado por parte da Justiça por uso de faca de ponta; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Lourenço Pereira accusado por parte da Justiça por haver ferido a Francisco Thomé; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jose Antonio de Barros, accusado por parte da Justiça por haver ferido ao Soldado de Policia Jose Maria Ramos; o Jury naõ achou materia para accusacçaõ.

Jury de Sentença.

Jose Francisco Linhares Cabo Verde, accusado por parte da Justiça por crime de roubo; foi condemnado a 8 annos de galés, na emdemuisaçaõ, e multa de 20 por cento da cousa roubada, com o que naõ se conformou o Doutor Juiz de Direito, e por isto appellou.

Consulado de França em Pernambuco.

No dia sexta feira, 16 do presente mez de março, as 10 horas da manhã, os Snrs. Lenoir, Besuchet & Puget procederaõ em seus armasens da rua da Cruz N. 5, a venda em hasta publica das mercadorias abaixo declaradas, pertencentes a successão do fallecido Snr. Chamblon, capitaõ que foi da galera Franceza Industria.

As mercadorias seraõ divididas em diversos lotes, e os compradores obrigados a retirar suas adjudicações nas 24 horas, pagando previamente sua importancia.

Pernambuco, 9 de março de 1838.

O Ch. Ger. do Consulado de França.

F. Naudin.

14 Dusias de cadeiras.
1 Caixa com brinquedos para meninos.
1 „ com conservas de sardinhas.
1 „ com rendas e outras fazendas.
1 „ com Pyro-phosphoricos.
1 „ com torcidas, tira fogo &c.
1 „ com bijuteria falsa.
1 „ quartolla com um resto de vinho.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chega a 20 de Fevereiro a data dos Periodicos que recebemos da Corte, onde naõ occorre circunstancia notavel: o Governo caminha seguro e sensato, zella as instituições, vigia sobre a integridade do Imperio; naõ se olvida dos melhoramentos materiaes da Capital do Brasil, e naõ se limitaria só a ella, se a Lei em muitos pontos naõ o separasse da inspecçaõ sobre taes objectos nas Provincias. He falso e bastante pueril hum pensamento do Astro de Minas expendido em hum pequeno artigo, no qual figura o Governo de 19 de Setembro compromettido e apertado entre a collizão de sacrificar a honra nacional cedendo nas negociações com a Corte Romana, ou de contradizer os principios da opposição se quer sustentar a dignidade da Coroa do Brasil. Naõ ha tal comprommettimento de honra nacional na pessoa de hum Padre do Rio de Janeiro irreflectidamente eleito Bispo, e de tanto credito publico, q' já naõ foi eleito Deputado nem pelo seu Municipio neutro! Naõ se deslustra a Coroa do Brasil, porque a Curia Romana foi pressurosa em os reconhecer e respeitar: indignidade ha na fraqueza de se decidir hum negocio tão pequenino com gravissimo detrimento das consciencias.

Sob as noticias do Rio Grande vê-se o resgate do General Antero, seu recebimento em Porto Alegre, que he huma contrariedade, hum desmentido da opinião publica contra as accusações que fazião contra este General os legalistas da transição, e com quem á final fez côro o mesmo Governo transacto! — Tambem damos da Bahia alguns actos dos Rebeldes, que em si mesmo trazem o cunho da odiosidade e do rediculo! Pode-se-lhe chamar o Ministerio dos arrombos. — He digna dos theatros a cortezania com que os Ministros da Republica Bahiana se communicaõ sobre negocios de arrombar cofres!

Voltemos hoje a Chronica Maranhense, e com estes actos dos rebeldes da Bahia na mão, perguntemos-lhe se he ou naõ hum systema republicano que se tem proclamado na Bahia? Se ahi existe ou naõ hum governo de facto, que se intitula Rep., e que já se desmascara sobre a separaçaõ absoluta da Provincia da unidade do Imperio? Quem saõ os individuos deste governo? Os homens da revoluçaõ, e a revoluçaõ naõ foi para a republica! Ora a Chronica dormita.

Perguntemos-lhe mais, se naõ tem os Brasileiros direito e jus, para se defenderem nas Provincias pequenas, nas mais pequenas villas, na ultima fortaleza, se acaso, (hipothese da Chronica) nas Provincias maiores se proclamar o systema republicano, isto he, o systema de arrombar cofres, o systema de assassinar livremente em nome da Patria, q' tanto tem valido a republica em todos os pontos em que ella tem sido proclamada no Brasil?! Onde quer que se lhe resista, naõ sobreviraõ as fatalidades, que a mesma Chronica presê; por consequencia a opposição ao republicanismo no Brasil involve interesse e dever: interesse porque acarretará grandes calamidades; dever, porque no meio dessas calamidades se comprometterá a inviolabilidade do territorio Brasileiro á mercê da ambiçaõ estrangeira. Por consequencia deve-se repellir a republica até na ultima linha divisoria do territorio Brasileiro, e morrer ahi com gloria, mas livre das calamidades da Chronica, e dos arrombamentos da Bahia.

Do Mercantil de 3 de Fevereiro extractamos o seguinte:

Porto Alegre, 12 de Janeiro.

.... No dia 8 do corrente apresentou-se a força dos farrapos á vista da cidade; hum dos filhos de Antero alcançou licença para sahir, a fim de ver-se, com effeito, ali estava o pai, e se queriaõ realisar a troca que dias antes tinhaõ proposto com o Amaral velho, do Rio Pardo; foi recebido no fim da varzea por dous farrapos, que o conduziraõ ao acampamento, e desconfiou-se que aquelle naõ voltasse mais; assim, porem, naõ aconteceu, pois no dia seguinte, ás 2 horas da tarde, elle voltou dizendo que mandassem o dito Amaral, que seu pai ali estava a espera, para se faser a troca; mandou-se logo á presiganga huma portaria, soltando o Amaral, e depois sahio este para a varzea, accompanhado de cinco pessoas: delles tambem appareceo hum piquete de cavallaria, e hum pequeno grupo destes se chegou aos nossos; apearaõ se e se abraçaraõ. Feita esta ceremonia, seguiraõ os farrapos com o seu «republicano», e veio o brigadeiro Antero para dentro das trincheiras!! Aqui estavaõ tão duvidosos que Antero ali estivesse, que naõ que-

MELHOR EXEMPL

riaõ acreditar no que dizia o filho; as trincheiras, nessa occasião, estavaõ com immenso concurso de povo, e Antero foi recebido entre vivas, salvas de artilheria e foguetes; pelas ruas onde passou atiravaõ lhe flores das janellas, e foi acompanhado até a sua casa por grande numero de legalistas. Diz elle ter sido muito bem tratado por Bento Gonçalves e José Mariano de Mattos, os quaes o acompanharaõ até a varzea; trouxe todo o seu fato, a espada, e o pagem que com elle andava, e que em todo o tempo de sua prisão, só passou mal os trez mezes que esteve debaixo da guarda de Fructo.

(Extracto de huma carta particular.)
Jornal do Commercio.)

Santa Catharina.

Hontem (15 de janeiro) chegou a esta cidade com cento e tantas re-es para negocio, hum moço, filho desta provincia, o qual diz que, no dia 8, deixou em Itapeba, lugar situado entre as Torres e Tramandahy, o capitão Rodrigo, que tinha feito juncção com Manoel Joaquim da Costa, os quaes se achavaõ nesse ponto com huma força de 600 homens, e que o inimigo, em consequencia desta attitude respeitavel, se tinha concentrado, naõ havendo noticia alguma que os rebeldes estivessem em cima da serra, donde se julga terem-se tambem retirado.

(Do Bemfazejo.)
(idem)

BAHIA.

Actos dos rebeldes.

Illm. e Exm. Sr. —Foi immediatamente satisfeita a requisiçaõ, que V. Exc. fez em o Officio de hoje, para arrombamento da Biblioteca publica, e inventario da livraria, com a expediçaõ de ordem ao respectivo Juiz de Paz.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio da Bahia 26 de Janeiro de 1838 — Illm. e Exm. Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Interior. — Joaõ Carneiro da Silva Rego, filho.

Illm. e Exm. Sr. — Accuso a recepção do Officio de V. Exc., datado de hoje, em que pede que eu haja de expedir as ordens necessarias, para effectuar o arrombamento do Cofre de Orphãos, e de hum dos da Thesouraria Geral; e em resposta tenho a dizer a V. Exc., que tenho expedido ordens á respeito do segundo, e se naõ o faço relativamente ao 1.º, he pela razaõ de naõ annuir em tal arrombamento o Exm. Vice-Presidente, em virtude de naõ ser de mister.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio da Bahia 24 de Janeiro de 1838. Joaõ Carneiro da Silva Rego, filho. — Illm. e Exm. Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Manda o Vice Presidente pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, que o Sr. Juiz de Paz da Freguezia da Conceição da Praia se apresente com seu Escrivão na Mesa do Consulado, para proceder ao arrombamento no respectivo cofre, cujo ex-Thesoureiro se ausentou para o reconcavo com a chave, á fim de que possa o dinheiro nelle existente ser recolhido ao Thesouro; devendo ser este arrombamento praticado com audiencia de Joaquim José Teixeira, fiador daquelle ex-Thesoureiro: o que cumpra.

Palacio da Bahia 24 de Janeiro de 1838. Joaõ Carneiro da Silva Rego, filho.

Convindo celebrisar de huma maneira, que corra igual com os seculos o « jornada do dia sete de Novembro », em que a grande maioria do povo, e Tropa desta Capital deo o grito desta, a mais importante porçaõ do Brasil, inscrevendo a Bahia na lista dos Estados Americanos; sendo ao mesmo tempo vergonhoso, que em o passeio publico desta mesma Capital se apresente ainda ás vistas deste povo livre, o monumento da mais detestanda escravidão, no qual se lê o dia, em que hum despota sanhudo, e ingrato veio infeccionar com bafo pestifero da Corte Portugueza o seu solo ameno, e deleitavel, epoca que deve ser em todo apagada de nossa lembrança, levo á approvaçaõ de V. Exc. o Decreto seguinte.

O Vice-Presidente do Estado, considerando quanto he vergonhoso o conservar-se na pyramide do passeio publico desta Capital, a recordaçaõ de epocas ferrentas para o Brasil; e especialmente para a Bahia, hoje felizmente collocada em a lista dos Estados Americanos; e devendo-se por outro lado perpetuar a memoria do felicissimo dia sete de Novembro de 1837 em que proximo á esse mesmo monumento soou pelo heroico povo, e tropa desta sobredita Capital o grito da — independencia da Bahia — hei por bem ordenar que sejaõ arrancadas as letras que ora existem no pedestal daquella pyramide, e que marcaõ a epoca da chegada de hum dos Reis de Portugal á esta Cidade, para serem substituidas pela seguinte inscripçaõ — Sete de Novembro de 1837 — em letras douradas, e bem legiveis. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Interior assim o tenha entendido, e expeça os despachos, e ordens necessarias. Palacio da Bahia 27 de Janeiro de 1838. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira.

Sr. Ministro. — Recebi com o despacho que tivestes a boudade de derigir-me a 2 do corrente, o exemplar do Decreto N. 1, segundo o qual fico certo, de que S. Exc. o Sr. Nice-Presidente julgou conveniente o crear hum Ministerio. Acceitai, Sr. Ministro, o novo protesto de minha consideraçaõ. — O Consul dos Paizes Baixos, F. Leciague. — A' S. Exc. o Sr. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira, Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Sr. Ministro — Recebi o despacho, q' me fizestes a honra de derigir-me a 20 do corrente, informando me, que S. Exc. o Sr. Vice-Presidente, havendo-vos nomeado Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, e interinamente dos Negocios Estrangeiros, dever-me-ei derigir a vós, Sr. Ministro, no tocante á correspondencia deste Consulado com o Governo d'este Estado, felicitanda-me de ter d'ora em diante, de me entender directamente comvosco, Sr. Ministro, sempre que o serviço deste Consulado, e o interesse dos Subditos de S. M. o Rei dos Paizes Baixos o exijaõ, rogo-vos, que acceiteis o seguro de minha consideraçaõ a mais distincta. O Consul dos Paizes Baixos, F. Leciague. — A' S. Exc. o Sr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, Secretario d'Estado, Ministro dos Negocios Estrangeiros, etc., etc., etc.

Reflexões do Redactor do Diario.

As pessas, que atraz deixamos transcriptas, são extrahidas do Novo Diario, folha, como todos sabem, redigida por Sabino. Pareceo-nos que sua publicaçaõ naõ desagradaria aos nossos leitores.

Vê-se que os rebeldes vão arrombando hum por hum todos os cofres, em que existem dinheiros, pertençaõ a quem pertencerem; mas o dinheiro se lhes ha de acabar. e que recurso depois lhes restará? — Huma cousa naõ podemos deixar de estranhar, e he a importancia, que ao Ministro dos Estrangeiros parece dar o Consul dos Paizes Baixos. Quando pensáraõ os bons Bahianos que em hum homem, qual he Sabino, seria hum dia Ministro da ephemera republica da Bahia! Talvez bem cedo esse perverso receba o merecido castigo dos males enormes que tem causado á sua patria.

Digna he de notar-se a basofia, com que os taes republiqueiros mandaõ apagar da pyramide do passeio publico a inscripçaõ, que assignala a chegada de D. João VI a Bahia; e em seu lugar inscrever em letras douradas — Sete de Novembro! — Ah! Esses homens enganaõ-se; aquella epoca naõ foi ferrenta para a Bahia; foi nella que teve começo nossa emancipaçaõ politica, foi na Bahia que o Senhor D. João VI assignou o memoravel Decreto que franqueou os portos do nosso bello paiz, até então feichados, ás Nações Estrangeiras; naquella epocha foi quo de facto deixamos de ser colonia Portugueza. Merece ella pois ser stigmatisada? Não.

As epocas ferrentas dos annaes da Bahia, como das do Brasil, saõ aquellas em que a rebellião tem alçado o collo; são aquellas em que Brasileiros degenerados, com punhal matricida, tem rasgado o seio da mãi Patria; são aquellas em que os Vinagres e Eduardos, os Bentos Gonçalves e os seus adherentes, os Sabinos e Carneiros polluiraõ, com o sangue dos seus concidadãos, o solo patrio. Essas epocas sim saõ ferrentas, são epocas negras, epocas de sangue. Taes saõ as epocas da anarquia do Rio Grande, do Pará e da Bahia, taes saõ outras epocas anteriores, de que nos naõ podemos recordar sem dor profunda dos nossos corações. Desenganem se os Sabinos, e toda a mais caterva dos revoltosos; elles tem causado, e causaraõ talvez ainda, crescidos males á sua Patria, mas naõ conseguiráõ ver plantados seus principios destruidores, naõ escravisaráõ a terra de Santa Cruz; porque a maioria dos Brasileiros tem ainda bastante senso para saber apreciar quão proveitosa he a liberdade que gozamos á sombra do Trono Constitucional, que repousa sobre os corações dos verdadeiros patriotas. Não, os Brasileiros naõ querem a liberdade, que lhes offerecem com o punhal a vista furiosos demagogos, que sò tem a mira no oiro e no mando, e naõ na felicidade dos seus concidadãos. Ahi estão os exemplos do que avançamos: elles por si mesmo fallaõ.

(Do Diario do Rio.)
(Correio Official.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Enconsequencia de restarem já poucos Bilhetes por vender, annuncia-se que as rodas da Loteria andaraõ brevemente, e que se naõ tardara' em fixar o dia impreterivel em que ellas devem começar.

SOCIEDADE APPOLLINIA

O Secretario da Sociedade Appollinia; convida aos Socios da mesma para se reunirem hoje 15 do corrente pelas 6 horas da tarde na salla de suas sessões, para a elleição da nova Commissão Administrativa, e desde ja previne aos Socios, que não havendo numero sufficiente com que se possa proceder a referida elleição, não poderá haver devertimento no sabbado seguinte.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ A administraçao da casa de Smith & Lancaster, pretende fazer um dividendo de 7 1/2 por cento conforme o ja feito de 20 por cento; por isso convida aos Srs. credores a apresentarem se com os seus titulos segunda feira 12 do corrente endiante, para receber o que lhes toca, na casa da Administração na rua dos barbeiros.

— Uma mulher de bons costumes se offerece para ser ama de casa de homem solteiro; a falar com o sacristão de Santa Rita na mesma Igreja.

☞ Troca-se um escravo cozinheiro moço, que terá 25 annos de idade e do gentio de angola, por uma escrava que seja boa cozinheira e saiba servir a uma casa: na praça da Boavista botica Decima 16.

☞ Precisa-se de uma Senhora branca ou de cor, com as qualidades necessarias para tomar conta do governo de uma casa de pouca familia, e não se duvidará de dar-se bom salario com tanto que dê fiador a sua conducta, quem nestas circunstancias estiver annuncie.

☞ A Senhora D. Lauriana Carlota Torres, tem uma encomenda do Rio de Janeiro para lhe ser entregue, e pode-a mandar receber na rua do Vigario no primeiro andar do sobrado n. 18.

☞ Quem tiver e quiser allugar todas as tardes, dous pretos, ou pretas: dirija-se a Rua do Queimado loja D. 4 que achará com quem tractar.

☞ O abaixo assignado declara ao respeictavel publico que se propoz a ensinar as Primeiras Letras, Gramatica Portugueza, Arithmetica, e o Edioma Francez, do que tem alguma versabilidade, e protesta ensinar com zelo e perfeiçaõ: todos os Snrs. Pais de Familia, que se quiserem utilisar de seu limitado prestimo: dirijaõ-se a Fora de Portas na rua de S. Amaro, em casa do Sr. Manoel Joaquim do Paraiso, onde ja' se acha dando Aula desde o dia 10 do corrente.

Joaquim Joze de Santa Anna Barros.

☞ No dia 14 do corrente de manhã appareceo um molque vendendo um relogio em a venda de Victorino Francisco dos Santos no Atterro dos Affogados, pedindo pelo relogio 960 reis e como se conhecesse ser furtado tomou se: quem for seo dono dirija-se ao mesmo Snr. Victorino no Atterro que dando os signaes certos lhe sera' entregue.

☞ Tendo-se aberto no dia 11 do corrente a primeira casa da neve no beco do Theatro casa do lado esquerdo; se avisa ao publico; que ali se acha a venda a toda a ora do dia, té 10 horas da noite, Sorvetes, Carapinhadas, e bebidas de todas as qualidades do milhor gosto, e qualidade possivel.

☞ Da-se por 220$ reis uma escrava de naçaõ Muçambique com idade 28 annos he mariscadeira, lava de sabaõ muito bem, compra, e faz todo o serviço de casa, cosinha; e he propria para o serviço de Campo per ter bom corpo: quem a pertender dirija se a venda que foi do falecido Jose da Penha.

☞ Quem quiser allugar um sitio no logar da Piranga, que serve para ter vacas de leite, e plantaçoens ja tendo varias arvores de fruto: os pertendentes dirijaõ-se a rua do Rangel D. 6 lado do mar.

☞ Ninguem faça negocio com a casa annunciada para hypotecar nos Diarios ns. 53, 54, 55 sita na rua do Jardim, a procurar na rua de Santa Theresa D. 27; porque esse annunciante naõ deo partilha a filha unica herdeira, e se vai cogitar, a faser o competente inventario.

☞ Pede-se encarecidamente ao Snr. Lima Juiz de Paiz que foi da Boa-viagem em algum tempo; que compareça no Jury do Dia 15 para se colegir o processo feito na pessoa de Jose Francisco Linhares.

☞ Segue viagem a Barcaça Alegria do Bom-fim para Maceió e S. miguel dos Campos: quem nella quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Praia defronte do sobrado de Jose Isidro de Miranda.

☞ Roga-se aos Snrs. Sub Prefeitos, e Authoridades Policiaes, desta, e mais Comarcas, e pessoas particulares, hajaõ de empregarem um tanto as suas vistas sobre um cabra escuro; com os signaes seguintes: cabello pixaim, rosto redondo, testa ouvada, em cima do olho tem uma sicatriz de um talho, queixo fino, tem todos os dentes da frente, em uma das mãos tem um dedo menor proviniente de uma rocadura de roda de moer mandioca; tem de idade 20 annos, fugido em 20 de Desembro de 1837 do Altinho, em dita fuga levou um cavallo Castanho, com uma sella ginete, e vistido casaca de couro, e chapeo do dito: queiraõ prender e levar na rua das Trinxeiras a entregar a o Snr. Joaquim Jose Ferreira da Silva, ou á Manoel Elias de Moura, atraz da Matriz da Boa vista, segunda casa, q gratificará seo trabalho.

☞ No botequim e Casa de pasto da rua dos Quarteis D. 8 preparão-se sorvetes de toda a qualidade, e entre estas, o famozo de creme de leite preparado á Persiana; das 11 e meia horas da manhã athe as 3 da tarde, e das 6 as 9 da noite: outro sim o proprietario da casa, tem a dispozição de qualquer familia, que se qoizer recreiar, e refrescar com este saborozo calmante, uma sala decentemente preparada e fresca, livre do concurso, onde poderão servir-se dos sorvetes, e descançar commodamente, sem que por isso se altere o preço, e na certeza de serem decentemente servidas, e acatadas.

☞ Precisa-se de uma escrava para o serviço interno de uma casa, e que com especialidade saiba engomar: quem a tiver, e a queira allugar annuncie, ou dirija se ao 1.º andar dos sobrados D. 65 na rua moeda.

LAR ENCONTRADO

☞ Uma rapaz chegado a pouca a esta provincia, se offerece para caixeiro de alguma loja, armasem, ou para cobranças de rua, e dá fiador a sua conducta; a pessoa que o precisar, dirija-se a rua da Madre de Deos loja de João Leite Pita Ortigueira, ou annuncie.

☞ João Marinho Falcão por seu bastante procurador, faz sciente os proprietarios que forem foreiros ao encapellado da Conceição dos coqueros, de que he administrador, hajão sem demora hirem pagar os foros que se achão a dever, sem excepção de pessoa alguma até o fim do mez, quando não uzara dos meios que a lei lhe prometto.

☞ Precisa se de alugar um sobradinho, ou primeiro andar de sobrado, que seu aluguel seja de 7, 8, até 9000 rs, pagando-se os mezes adiantados, e que seja nos bairros de S. Antonio, ou Recife; quem o tiver annuncie.

☞ Uma pessoa que se acha perto desta Cidade com conhecimentos da escritura Mercantil dobrada e simples, e alguns conhecimentos que tem das lingoas Ingleza, Franceza, se offerece para tomar conta da escripturação de alguma casa de commercio; quem o precisar annuncie por esta folha.

☞ Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e dé fiador a sua conducta: no beco do peixe frito casa Decima 4.

☞ Aluga se uma casa terrea nova, e construida a moderna, sita na rua nova que vai para a Trempe, pintada de novo, e com muito commodos para uma numerosa familia: a tratar com João Sebastião Peretti em sua casa no pateo da Santa Cruz.

☞ Na rua Direita defronte da Igreja do Terço no segundo andar do sobrado D. 68, ha para alugar uma escrava propria para o serviço de casa, e vender na rua.

☞ Precisa-se de uma ama de leite, que seja cuidadosa, e assiada, e tenha bom leite: na rua do Livramento sobrado junto ao de João Carlos Pereira de Burgo, ou annuncie.

☞ Precisa-se de uma ou duas negras que saibão vender azeite de carrapato, e que venda mais de uma canada: na rua do Rangel D. 9.

☞ A Sumaca Themeridade fundiada defronte da lingoeita, continua a receber carga para os portos do Assú e Rio Grande do Norte, e Sahirá com brevidade: por ja estar com mais de meio carregamento.

☞ Quem precisar de um feitor para sitio, que entende perfeitamente desta occupação, annuncie a sua morada, ou falle com Manoel da Cunha.

☞ O Sr. Urbano Dias, queira annunciar a sua morada, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

☞ A pessoa que quer vender uma casaca preta e duas bancas uma de condurú, e outra de amarello, declare a sua morada.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: na rua da cadeia do Recife D. 18.

☞ Da-se 100$000 em sedulas a juros de dois por cento ao mez, pelo tempo que se quiser, sob pinhores de ouro ou prata: na rua Direita D. 3.

☞ Precisa-se de alugar um sobrado de um andar, no bairro de S. Antonio; quem o tiver annuncie.

LEILAÕ.

☞ Que faz L. G. F. & Mansfield no seu armasem, na quinta feira 15 do corrente de uma porção de farinha de trigo avariada, vinda na Galera John, as 10 horas da manhã.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

☞ O Brigue Venus forrado de cobre, e de boa marcha; a sahir com brevidade quem no mesmo quiser cargar, ou hir de passagem, dirija-se ao Capitão a bordo, ou a Machado & Santos, no forte do mattos.

COMPRAS.

☞ As tragedias de Voltaire em Francez, sendo em um tomo pequeno, e estando ainda em bom estado; quem a tiver annuncie.

☞ Uma redoma de vidro, que seja funilada para cima e faça bojo para baixo, e tenha dois palmos e meio de comprimento e 1 dito e um quarto de boca, para se por uma Imagem, e o vidro que seja portuguez; quem a tiver annuncie a sua morada.

☞ Uma casa terrea ou de um andar, sendo no bairro de S. Antonio, ou se troca tambem por um sobradinho no mesmo bairro; quem quiser fazer este negocio annuncie.

☞ Uma casa terrea, até um conto de reis, sendo na rua Direita, Agoas verdes, e nova, quem a tiver annuncie.

VENDAS.

☞ Uma venda com poucos fundos, sita na quina da rua da Alegria junto ao sobrado de José Joaquim Botelho; e uma loja de miudesas na rua do Aragão: a tratar nas mesmas.

☞ Uma venda sita na rua de S. Rita, com poucos fundos: na rua do Queimada loja de ferragem D. 5.

☞ Charopes de Groselhas e orchata de superior quolidade: na rua no D. 7 e 21.

☞ Espadas da bainhas de asso, de roca e sem ellas, ditas pratiadas de roca e sem ella, talins de carrancas, ditos de chapa na frente, selins inglezes, de patente, sapatos de duraque para Senhores ditos para meninas, ditos de marroquim de todas as cores, para Senhoras, chapeos invernisados para pagem, ditos do xiles prontos: na rua nova D. 13 e 14.

☞ Uma escrava de angola, cozinha o diario de uma casa, lava roupa de barrela; e um preto canoeiro: na rua do Rangel D. 6.

☞ Um terreno na estrada de S. Amarinho com 300 palmos de frente: na rua do Crespo D. 12.

☞ Uma negra de nação angola com 18 a 19 annos de idade, cozinha, lava roupa, cose: no sobrado novo defronte da cadeia.

☞ Um preto mestre no officio de serrador: na rua do Crespo loja D. 4.

☞ Um escravo de 25 annos de idade, he excellente cozinheiro para uma casa ingleza, para quem está acostumado a cozinhar; e outro de 26 annos de idade, proprio para todo o serviço: na praça do Commercio escriptorio de Smith e Carbett.

☞ Uma escrava de nação da costa, com idade de 22 a 24 annos, engomma, cozinha, lava de varrella e sabão declara se que tambem se troca por outra escrava, assim como um muleque de 8 a 9 annos, optimo para servir uma casa: na rua Direita D. 20 quem vem das cinco Pontas lado direito.

☞ Um mulato de bonita figura, de idade de 20 a 22 annos, official de carpina, serrador bom carreiro, o qual se acha prezo na cadeia desta Cidade, nas cinco Pontas D. 40.

☞ Um terreno em S. Amaro, com 300 palmos de frente e 800 de fundo, fazendo duas frentes, e umas poucas de obras de prata antiga e modernas: no ferte do Mattos Prença de José Pereira Bastos.

☞ Taboado de pinho americano de todas as larguras, e comprimentos e grossuras, por preço commodo: na rua da Senzalle armasem de Antonio José Gomes.

☞ Tijolos de alvenaria posto na obra a 23$ rs. não passando a ponte do Recife e sendo na Magdalena por menos, adverte-se que não he da piranga; na praça da da Independencia D. 10.

— Bicos de filó de linho de diferentes larguras, marroquins de todas as cores, rape da Bahia de areia preta as libras e a retalho: na praça da Independencia numero 39.

☞ Uma Cabra; bixo; muito boa leiteira: no Pateo de S. Jose casa D. 7.

☞ Bixas chegadas ultimamente do Porto, grandes, e pequenas a 140 até 480 reis, e troca-se as que não pegarem; na rua estreita do Rosario Botica de João Pereira da Silveira, pintada afrente de amarello.

☞ O Engenho Cana-vieira Freguezia de Nasareth ao pé do Rio Seriji terras muito produtiva de canas e todas as plantas: quem pertender comprar dirija-se a o sitio Barros-baixos nas 5 Pontas que ahi se dirá com quem deve tratar este negocio, sendo a propria Proprietaria a Senhora D. Cosma de Almeida e Azeredo coutinho.

☞ Continua-se a vender leite muito superior a 50 rs. a medida, e já vae tendo bastante extracção: nas 5 Pontas em casa de Francisco José dos Prazeres Camboim.

— Huma preta de Nação que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava de varrella, e de sabão, entende do serviço do campo, e he boa quitandeira: no beco da Polé sobrado D. 1, no primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Do sitio d'agua fria, junto a Cidade de Olinda, fugirão dois pretos do gentio de angola, sendo um de nome Manoel, baixo, cabeça e boca grande, bastante magro, e malfeito no seu todo, o outro de nome Francisco, mais alto magro, cara muito pequena, e levarão ambos camisa e calsa de algudão de minas, não falão bem Portuguez, um por ser gago, e o outro por ser de nação que com de ficuldade aprendeo bem a lingoa: quem os apprehender levem-os ao mesmo sitio d'agoa fria de cima, que será bem recompensado.

☞ Fugio no dia 18 de Dezembro do anno passado, um cabrinha de nome Angelo, de 15 annos de idade, cabeça e cara redonda, e sem defeito algum, elle foi do sertão, e he provavel que para la tenha hido, ou para algum engenho, onde ja tem sido por outras vezes pegado: quem o apprehender ou delle tiver noticia, dirija-se a rua do Vigario n. 21, no segundo andar a fallar com Francisco Ferreira de Mello, que será recompensado.

☞ No dia 13 do corrente a noite fugio um negro por nome José de nação congo, com os siguaes seguintes, estatura regular, pouca barba, sego do olho direito, cabeça grande, tem um dos escrotos bem enxado, e os dedos dos pés um pouco largo um dos outro, levou um maxado de ferro, e m dois pés, e quando ja o tenha tirado inda hade ter o signal do ferro, levou vestido camisa e seroula de algudão, e chapeo de palha, este negro na sua sahida robou a um caxeiro da casa 1 carteira com 5$000 rs. em sedulas, razo ainda seja incontrado com ditas sedulas se dê ao favor de quem a pegar, independente disso da-se uma generosa gratificação a quem o apprehender e o entregar na rua dos Quarteis D. 4 aonde achará a recompensa de seu trabalho.

☞ José de nação costa, moleque, terá 21 anno, estatura alta cor preta com talhos na cara, dentes alvos, seco do corpo, mete um olho pelo outro, levou vestido calsas brancas e camisa riscada de chila, mais como levou mais roupa poderá andar em outro trajo, fugio no dia 10 do corrente Março de pois de ter levado uns assoutes de que ainda deve ter marcas; quem o apprehender levem-o na rua da Cadeia de fronte da casa do Theatro D. 18 que será recompensado.

☞ No dia 24 de Janeiro do corrente anno, fugio do Engenho Mussumbú, junto a Villa de Goianna, um pardo de nome José, official de carpina, bastantemente alto, pés grossos em razão de soffrer repetidas erisipelas, e com uma marca de uma cotilada em cima de um cotovelo, da qual a pouco feixou a ferida. Os apprehendedores levem no ao dito Engenho Mussumbú, ou nesta Praça a casa de José Antonio Alves da Silva, morador nas Barreiras, bairro da Boavista; pois em qualquer das partes serão recompensados.

☞ Desappareceu da rua da Conceição da Boa-vista uma negrinha Crioula de idade de 7 para 8 annos com os signaes seguintes; olhos grandes, dentes ditos, naris chato, de nome Getrudes, com vistido de riscado rouxo: quem a tiver recolhido em casa restitua na rua da Madre de Deos Casa numero 195.

☞ Fugio um escravo de nome João, nação Angolla, com idade pouco mais ou menos 25 annos, levou calsa de estopa, e camisa de chilla azul; he de estatura regular, e bem parecido; os apprehendedores conduzão a rua do Vigario D. 13.

☞ No dia 24 de Desembro de 1837, fugio huma preta, de nação Rebollo, com o sinal na testa de sua Nação, baixa, cheia do Corpo, levou vestido de chita cor de rosa com babados: quem a pegar levem a a Francisco Nicollao de Pontes, rua do Palacete, que gratificara' com 50$000. Chama-se Maria.

☞ Fugio um preto crioulo por nome Esteves, com os signaes seguintes, tem um calombo na cabeça, levou vestido, calsa, azul de panno ja uzado, camisa de madapolão, e chapeo de palhinha ordinario; foi fugido no dia 12 do corrente: qualquer pessoa ou Capitão de campo que delle souber o pode apprehender e leva-lo a seu Senhor Francisco Martins Coelho, na prai do Colegio armasem de carne, q' será generozamente recompensado.

☞ Fugirão na madrugada do dia 14 do corrente, duas escravas ladinas, sendo Roza, e Maltides, a primeira de nação porem vinda criança, muito ladina, baixa, gorda, peitada, cor a fulada, com duas cicatrizes nas costas, e terá 20 annos de idade, vestida de chita branca flores sortas, comprada ao Senhor Affonço José de Oliveira morador no beco do Padré n. 1 primeiro andar; a segunda rapariga crioula do matto, alta bem parecida, retinta, com um vestido azul escuro riscas enxadres, e terá de idade de 14 annos, comprada ao Senhor Gaspar José dos Reis morador em fora de Portas n. 54, recommenda-se a todas as authoridades Policiaes da Cidade, e fora nos arebaldes, que sendo pegadas, as entreguem a seu Senhor na rua da Cadeia bairro do Recife na casa n. 16 segundo andar de fronte da botica do Senhor Vicente José de Brito, que sera' bem gratificado.

☞ Eduardo, crioulo official de sapateiro, representa 20 annos de idade, altura regular, seco do corpo, bem preto cara lisa, dentes alvos, muito fióta, gosta de se intular por forro e de mudar o nome para o de Antonio, ou de outro qualquer, e gosta muito de andar a cavallo; a pessoa que o pegar ou delle der noticia certa que seja pegado compareça na rua do Rangel do lado direito indo para a Ribeira ultimo sobrado novo de um andar, que se pagara' 25$000 de gratificação

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13

DA PESCA; 7 mezes, Brigue Americano Welliam com 140 Ton., Cap. E. Gludevort, carga azeite.

RIO G. DO SUL; 31 dias, Brigue Brasileiro Paquete de Pernambuco com 180 Ton., M. Leopoldo José da Costa Araujo, carga carne seca.

BUENOS AIRES; 38 dias, Patacho Brasileiro, Novo Especulador com 100 T. M. João Luiz Rodrigues, carga carne seca.

[illegible]; 15 dias, Patacho [illegible], de 139 Ton., M. José [illegible], em lastro: a M. A. Guerra.

— 23 dias, Patacho Brasileiro Francesinha [illegible] Ton., M. Baltazar José dos [illegible], carga farinha e milho; passageiros, João Gomes, José Pereira das Neves, Joaquim dos Santos, José Pedro de Almeida, Joaquim Nunes, Bernardo Joaquim Correia, e um escravo.

Sahido no dia 13

LIVERPOOL; Barca Ingleza Thomas Mellors, M. Hulchern, carga varios generos, passageiros Guilherme Purall e sua familia, Mary Barnes.

PERN, NA TIP, DE M. F. DE FRIA. — 1838.

MELHOR EXEM